



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE RENDIMENTOS

Nome:

Nome social:

Cargo:

Área:

Especialidade:

Considerando o disposto nos incisos X e XVIII do art. 117 da [Lei nº 8.112/1990](#), DECLARO, para todos os efeitos legais que:

- ☐ **NÃO INCORRO** na proibição constante do inciso X do art. 117 dessa lei.
- ☐ **INCORRO** na proibição constante do inciso X do art. 117, dessa lei.
- ☐ **NÃO INCORRO** na proibição constante do inciso XVIII do art. 117 dessa lei.
- ☐ **INCORRO** na proibição constante do inciso XVIII do art. 117 dessa lei.

DECLARO, ainda:

- ☐ **NÃO** exercer atividade remunerada;
- ☐ **TER** ciência da proibição de exercício de cargo efetivo, função de confiança ou cargo em comissão quando incorrer nas hipóteses previstas em Lei;
- ☐ **TER** ciência da obrigatoriedade de informar sobre alterações na condição declarada;
- ☐ **SEREM** verdadeiras as informações prestadas neste documento, sob pena de responsabilidade.

LEGISLAÇÃO:

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.117. Ao servidor é proibido: (Vide [Medida Provisória nº 2.225-45](#), de 4.9.2001)

(...)

X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, consta e comanditário; (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008;

(...)

XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho; (...)

Teresina,

 / /

Assinatura